



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 28 de maio de 2014

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## LIDERANÇAS - 2014

### **BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTdoB - SDD)**

Líder: Deputado Lafayette de Andrada  
Vice-Líderes: Deputados Bosco e Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

### **BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)**

Líder: Deputado Inácio Franco  
Vice-Líderes: Deputados Bráulio Braz, Carlos Pimenta, Duílio de Castro, Romel Anízio e Tiago Ulisses.

### **BLOCO MINAS SEM CENSURA - BMSC - (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)**

Líder: Deputado Pompílio Canavez  
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

### **LIDERANÇA DA MAIORIA**

Líder: Deputado Gustavo Valadares

### **LIDERANÇA DA MINORIA**

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro  
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	BAM	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Rogério Correia	BMSC	
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	BMSC
Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	

Deputado João Leite BTR  
Deputado Carlos Pimenta BAM

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Almir Paraca BMSC  
Deputado Rômulo Viegas BTR  
Deputado Paulo Guedes BMSC  
Deputado Fábio Cherem BTR  
Deputado Lafayette de Andrada BTR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	BTR	
Deputado André Quintão	BMSC	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Lafayette de Andrada BTR  
Deputado Gilberto Abramo BMSC  
Deputado Bonifácio Mourão BTR  
Deputado Gustavo Corrêa BTR  
Deputado Romel Anízio BAM  
Deputado Tiago Ulisses BAM  
Deputado Rogério Correia BMSC

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Elismar Prado	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Almir Paraca BMSC  
Deputado Lafayette de Andrada BTR  
Deputado Luiz Humberto Carneiro BTR  
Deputado Rômulo Veneroso BAM  
Deputado Zé Maia BTR

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	BMSC	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Lafayette de Andrada BTR



Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	BAM	Presidente
Deputado Almir Paraca	BMSC	Vice-presidente
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	BMSC	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	BMSC	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	BMSC
Deputado Paulo Lamac	BMSC

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Cabo Júlio	BMSC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	BMSC
Deputado Carlos Pimenta	BAM

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Ulysses Gomes	BMSC	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado	BMSC
Deputado Paulo Guedes	BMSC
Deputado Tiago Ulisses	BAM

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado	BMSC

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Wander Borges	BAM	
Deputado Carlos Henrique	BMSC	



## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	BMSC	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	BMSC
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	BMSC

**COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Wander Borges	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	BMSC	Presidente
Deputado Paulo Lamac	BMSC	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	BAM

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	BAM	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	BMSC	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Wander Borges	BAM	



## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Cássio Soares	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	BMSC	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC
Deputado Elismar Prado	BMSC
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Agostinho Patrús Filho	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	BTR	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado Almir Paraca	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	BAM
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	BMSC

**COMISSÃO DE ÉTICA**

Reuniões Ordinárias: -

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Paulo Lamac	BMSC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMSC
Deputado Rogério Correia	BMSC



Deputado Tiago Ulisses  
Deputado Rômulo Veneroso  
Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

BAM  
BAM

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 28ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a Sociedade Auxiliadora Feminina - SAF - da Igreja Presbiteriana do Brasil pelos 130 anos de sua fundação

1.2 - 29ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge pelos 20 anos de sua fundação

1.3 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 28ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/5/2014

#### Presidência do Deputado Vanderlei Miranda

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Presidente - Entrega de Placas - Palavras da Sra. Maria Pedrinha de Almeida Silva - Palavras da Sra. Ana Maria Prado - Apresentação Musical - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os deputados:

Antônio Carlos Arantes - Rogério Correia - Vanderlei Miranda.

#### Abertura

O presidente (deputado Vanderlei Miranda) - Às 20h8min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O deputado Antônio Carlos Arantes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Sociedade Auxiliadora Feminina - SAF - da Igreja Presbiteriana do Brasil pelos 130 anos de sua fundação.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Liliana Silveira, vice-presidente nacional de Sociedades Auxiliadoras Femininas da Região Sudeste; o Revmo. Sr. Geraldo Silveira, 2º-secretário do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil; as Exmas. Sras. Ana Maria Prado, presidente da Confederação Nacional de Sociedades Auxiliadoras Femininas; e Maria Pedrinha de Almeida Silva, secretária de Missões e Evangelização da Confederação Sinodal Pampulha; e a Revma. Sra. pastora Fátima Miranda.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Revmos. Srs. Osvaldo Costa Lage, secretário executivo do Sínodo Oeste de Belo Horizonte; Fábio Henrique dos Santos, tesoureiro do Sínodo Oeste de Belo Horizonte; e Edivaldo Leandro de Oliveira, secretário sinodal do trabalho feminino do Sínodo Oeste de Belo Horizonte; das Exmas. Sras. Sandra Maria Dietrich, representando a Sinodal Rio Doce; Maria Lúcia Pereira da Silva, vice-presidente da Confederação Sinodal Belo Horizonte; Míriam da Purificação Faria, presidente da Sinodal Oeste de Minas; Glaucimar Rickli, presidente da Sinodal Belo Horizonte; Ana Maria de Carvalho Arantes, presidente da Sinodal Vale do Aço; Nelice de Oliveira Souza Lima, vice-presidente da Confederação Sinodal Vale do Aço; Reny Rodrigues Costa, presidente da Confederação Sinodal Pampulha; Eunice Tavares Colombo, vice-presidente da Sinodal do Leste de Minas; Solange Maria Eller de Oliveira, tesoureira da Sinodal Oeste de Belo Horizonte; Leni Pereira da Silva, secretária de Evangelização e Missões; Syla Fernandes Alle, tesoureira da Sinodal Pampulha; Maria Aparecida Martins Silveira, presidente da Sinodal Oeste de Belo Horizonte; e Ângela Batista Câmara, secretária executiva sinodal Oeste de Belo Horizonte; do Sr. Rodolfo Márcio Alle, secretário da Sinodal Pampulha; das Sras. Cirlene Faria Alves Barbosa, secretária de *marketing* da Sinodal Oeste BH; Maria Eulina dos Reis Silva, secretária executiva da Sinodal Vale do Aço; Rosângela Lopes Lacerda, secretária de Causas da IPB Sinodal Pampulha; Selma Gonçalves da Silva, secretária executiva da Sinodal Pampulha; e Dorcas Cunha de Oliveira, secretária executiva da Sinodal



Pampulha; do Revmo. Sr. José Silva, secretário executivo do Sínodo Pampulha; e da Exma. Sra. Cleusa Maria Campos, vice-presidente da Sinodal Pampulha.

Registramos também o recebimento de mensagens que nos foram enviadas pelos Exmos. Srs. senador Aécio Neves e deputado federal Marcos Montes e pela Exma. Sra. Andréa Abritta Garzon, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, por meio das quais S. Exas. lamentam não poderem se fazer presentes em razão de compromissos agendados previamente, cumprimentam a sociedade pelo transcurso de seus 130 anos de fundação e, naturalmente, o deputado Vanderlei Miranda, pela iniciativa da homenagem.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O locutor - Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Palavras do Presidente

Quero saudar todas as senhoras e todos os senhores, meus queridos irmãos e irmãs, todos que, de casa, acompanham, por meio da nossa TV Assembleia, esta transmissão ao vivo. Creio que, neste momento, estamos chegando a mais de 300 cidades pelo interior do nosso querido Estado de Minas Gerais. Saúdo, com muito carinho, a Sra. Ana Maria Prado, presidente da Confederação Nacional de Sociedades Auxiliadoras Femininas - SAF -, a quem agradeço, de coração, o esforço que fez para estar conosco nesta homenagem dos 130 anos da SAF. Muito obrigado, Ana Maria. Saúdo também a Sra. Maria Pedrinha de Almeida Silva, secretária de Missões e Evangelização da Confederação Sinodal Pampulha, a quem, quebrando o protocolo, carinhosamente não chamo de Pedrinha, mas de Rochinha, porque é pedra no nome, mas rocha na função. Vocês a conhecem melhor do que eu. Não é verdade? Quero saudar também a Sra. Liliane Silveira, vice-presidente nacional de SAFs da Região Sudeste; o Rev. Geraldo Silveira, 2º-secretário do Supremo Concílio; e a pastora Fátima Miranda, minha esposa, pessoa muito especial que compõe esta Mesa comigo nesta noite e que conduziu à Mesa as nossas homenageadas da SAF nos seus 130 anos.

Tive o privilégio de fazer esta mesma homenagem por ocasião dos 125 anos. Foi um momento muito marcante, que ficou registrado na nossa memória de forma muito gostosa, porque foi um tempo de confraternização em que tivemos aqui, não diferente de hoje, representantes de várias partes da nossa cidade, da nossa região metropolitana e do nosso estado. Hoje, diferente daquela homenagem dos 125 anos, uma representação nacional também que, com toda certeza, engrandece muito esta homenagem que prestamos à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana.

Há cinco anos a SAF foi homenageada nesta Casa, como disse, pelos seus 125 anos de fundação. Hoje tenho novamente o privilégio, como autor do requerimento que originou esta solenidade, de celebrar com todos vocês os 130 anos da nossa querida Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana do Brasil.

O brilhante trabalho exercido por essas mulheres representa o fundamento da nossa fé cristã, o amor e o cuidado para com o próximo. Trabalho esse que já alcançou os quatro cantos do nosso país e já beneficiou milhares de pessoas, não só com a doação de alimentos, roupas e outros, mas principalmente com o alimento espiritual - a palavra de Deus. No quadriênio 2010-2014, a SAF conseguiu arrecadar mais de R\$15.900.000,00 de doações em espécie, além de R\$8.100.000,00 em ofertas missionárias e aproximadamente 10.500 peças de roupas, ou melhor, se não estou equivocado, 10.500.000, 4.800.000kg de alimentos e outras 1.700.000 doações. O número é tão expressivo e exponencial que quase nos confunde. É realmente um número que nos surpreende.

Esses dados demonstram a importância e a credibilidade dessa sociedade que surgiu em Recife, no dia 11/11/1884, com o nome de Associação de Senhoras, com o intuito de realizar estudos bíblicos e de arrecadar fundos para auxiliar os necessitados. Na ocasião, a primeira presidente foi a Sra. Carolina Smith. Ainda em Recife, no dia 8/1/1885, surgiu a segunda SAF, que recebeu o nome de Sociedade Boa Esperança, presidida pela Sra. Eulália Dagama. Essa mesma SAF em 1908 recebeu o nome de sua primeira presidente e passou a chamar-se Sociedade Auxiliadora de Senhoras Eulália Dagama.

No início da década de 1920, a SAF passou a possuir departamentos, foi criada a primeira federação e apareceram os círculos. Em 1928, o Rev. Jorge Goulart foi eleito secretário-geral. Em 1932, D. Genoveva Marchant foi eleita secretária-geral executiva, e em cada presbitério foi feita a nomeação de uma representante entre as mulheres para se corresponder com ela. No ano de 1936, D. Blanche Gomes Lício foi eleita a 1ª- secretária-geral e, em 1937, foi publicado o *Primeiro Manual do Trabalho Feminino*. Já em 1938 Cecília Siqueira assumiu o cargo.

A SAF no ano de 1941 vivenciou uma nova conquista, a realização do primeiro congresso nacional, no qual foi decidido que o Dia da Mulher Presbiteriana seria comemorado no segundo domingo de fevereiro, em homenagem ao aniversário de D. Cecília Siqueira. Na ocasião, o nome das organizações foi mudado de Sociedade de Senhoras para Sociedade Auxiliadora Feminina - SAF.

Durante o segundo congresso nacional, 1954, D. Nady Werner assumiu a secretaria-geral, sucedendo D. Cecília Siqueira. Em 1955, por intermédio de D. Nady Werner, surgiu a *SAF em Revista*, que começou como um boletim informativo da secretaria-geral, uma única folha de notícias, estudos bíblicos e orientações. A revista foi aprimorada com os anos e hoje transformou-se na publicação oficial do trabalho feminino da Igreja Presbiteriana.

No terceiro congresso nacional, realizado em 1958, D. Blanche Lício foi eleita a primeira presidente nacional. Durante o evento aconteceu também a nomeação das diretoras e assessoras, atualmente secretárias de atividades. Foi nesse mesmo congresso que ocorreu a mudança do primeiro lema "Amar e Servir" para "Sê Tu uma Bênção", que permanece até hoje.

Estatísticas mostram que atualmente no Brasil existem 2.805 SAFs organizadas, 294 federações, 77 sinodais e um total de 55.565 sócias. A atuação da SAF não é restrita ao Brasil; já transpôs barreiras e, por meio do trabalho missionário, chegou ao Uruguai, a Angola, Moçambique e também à África do Sul.

Quero abrir um parêntese para parabenizar, em especial, a atual presidente da Confederação Nacional das SAFs, Ana Maria Prado, pelo profícuo trabalho à frente da Sociedade Auxiliadora Feminina no quadriênio 2010-2014. Sua atuação foi muito elogiada e espero



que, nos próximos quatro anos, ela possa alcançar resultados superiores aos já alcançados. Saliento também a presença de D. Maria Pedrinha, representando nesta noite as mulheres de Minas Gerais, que tem levado a palavra de Deus aos necessitados e deixado um legado para as próximas gerações. Que a boa mão do Senhor seja sobre a vida de cada uma de vocês, que abriram mão de tantas outras coisas para Lhe servir com esmero e dedicação. Que vocês continuem sendo verdadeiras auxiliadoras, irrepreensíveis na conduta, incansáveis na luta, firmes na fé e vitoriosas por Cristo Jesus. Agradeço a todos que nos honraram com suas presenças. Quero crer que, se Deus nos der vida e saúde, aqui estaremos para comemorar os 140 anos, os 150 anos e não sei quantos anos mais, até que Jesus volte.

Finalizo minhas palavras não mais usando o texto, mas o improviso, para dizer que um trabalho que resiste ao tempo por 130 anos; que passou por duas grandes guerras e, no mundo natural, muito mais que duas guerras; que pode comemorar 130 anos, nos demonstra algo claro: Deus está nesse negócio. Se assim não fosse, dificilmente estaríamos aqui hoje comemorando esses 130 anos dessa importante organização da Igreja Presbiteriana no Brasil.

Mais uma vez, quero agradecer a todas e a todos que reservaram esse tempo para estar conosco nesta noite, orando para que Deus continue nos abençoando, dando-nos força, saúde e sabedoria para continuarmos a cumprir o plano e o propósito que ele tem para cada um de nós que, nesta terra, tem o privilégio de servi-lo. Muito obrigado.

#### **Entrega de Placas**

O locutor - Neste momento, o deputado Vanderlei Miranda, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega às Sras. Maria Pedrinha de Almeida Silva, secretária de Missões e Evangelização da Confederação Sinodal Pampulha, e Ana Maria Prado, presidente da Confederação Nacional de Sociedades Auxiliadoras Femininas, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Desde os primórdios da Igreja Presbiteriana no Brasil, é marcante a presença da mulher no auxílio ao estabelecimento da comunidade cristã. A prova do tempo é cabal: a importância dos grupos de mulheres voltados à divulgação da fé se consolidou, formalizando-se em sociedades já em 1884, poucos anos após a chegada do primeiro missionário presbiteriano ao País. A Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana - SAF - demonstra seu grande valor ao se dedicar à nobre função de prestar assistência aos necessitados e às comunidades, exercendo importante papel perante a sociedade. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta homenagem à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana do Brasil pelo transcurso do aniversário de 130 anos de sua fundação”.

O presidente - Convido a pastora Fátima Miranda, minha esposa, para que me acompanhe na entrega das placas.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Ato contínuo, o deputado Vanderlei Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela SAF, fará entrega de placa de sua iniciativa à referida sociedade.

O presidente - Quebrando o protocolo mais uma vez, gostaria de ler os dizeres contidos na placa que mandamos preparar com muito carinho: “Cento e trinta anos da SAF no Brasil. O deputado estadual pastor Vanderlei Miranda parabeniza a Sociedade Auxiliadora Feminina - SAF - por seus 130 anos de serviços relevantes prestados à nossa nação. Perseverem no serviço do Mestre como verdadeiras auxiliadoras: irrepreensíveis na conduta, incansáveis na luta, firmes na fé e vitoriosas por Cristo Jesus”.

- Procede-se à entrega da placa.

#### **Palavras da Sra. Maria Pedrinha de Almeida Silva**

Exmo. Sr. Deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Sra. Ana Maria Prado, presidente da Confederação Nacional de SAFs; Sra. Liliana, vice-presidente nacional da SAF da Região Sudeste; Rev. Geraldo Silveira, 2º-secretário do Supremo Concílio; pastora Fátima Miranda; senhores, senhoras, jovens, adolescentes e crianças, boa noite.

Deus tem estado com o trabalho feminino, e todos os anos comemoramos o aniversário desse trabalho. Hoje, com muita alegria, o celebramos nesta Casa, que manifesta o seu reconhecimento pelo trabalho realizado pela SAF, que, conosco, também agradece a Deus por essa dádiva tão preciosa: 130 anos de existência.

Gostaria de compartilhar com vocês um tempo que marcou minha vida no início da minha caminhada na SAF. Ainda adolescente, na Congregação Presbiteriana do Córrego do Timirim Assa-Peixe, hoje, cidade de Marilac, acompanhava minha mãe nas reuniões da SAF. Como ela era relatora de departamento, porém analfabeta, eu fazia as leituras bíblicas e escrevia o relatório para ela. Ela tinha uma vida de testemunho e era extremamente zelosa. Com isso, senti-me motivada a ser sócia da SAF e não via a hora de completar a idade, o tempo certo, para nela ingressar. Finalmente entrei e fiquei.

Agradeço a Deus por esse legado deixado por minha mãe. Também agradeço a Deus pelo meu pai, que me deixou o legado de evangelização e de missões. Diz a palavra do Senhor: "Ensina a criança no caminho em que deve andar e, quando for velha, não se desviará dele" - provérbio de Salomão. Agradeço à Mesa de honra, especialmente ao deputado Vanderlei Miranda, o reconhecimento do meu trabalho na SAF.

A palavra diz também: “A quem honra, honra”. Estou sendo homenageada e quero dividir essa honra com algumas irmãs. São muitas, e não há espaço nem tempo para registrar todas elas. Lembramos de D. Maria Hilária de Souza, que se encontra presente, que foi a minha primeira presidente de SAF e com quem aprendi a trabalhar; de D. Cenyr Lourenço de Cunha, que me ensinou a ser presidente de federação; de D. Maria Lúcia Pereira da Silva, com quem aprendi a ser presidente de sinodal; de D. Elaine Vieira Alves, minha companheira na intercessão; e de muitas outras que também me ajudaram nesse tempo. Juntas, oferecemos ao Senhor toda a glória, todo o louvor e toda a honra que Lhe é devida.

Agradeço aos meus filhos que cresceram me acompanhando nas reuniões da SAF, não esquecendo do meu marido, *in memoriam*, que sempre me apoiou. Um desafio para as irmãs. Vale a pena ser sócia da SAF. Você é? Se você ainda não é, venha para a SAF. Venha você também. Deus seja louvado.

#### **Palavras da Sra. Ana Maria Prado**

Boa noite a todos. Para nós é uma imensa alegria estarmos presentes neste ato de homenagem. Inicialmente queremos agradecer a Deus, na pessoa do Senhor Jesus Cristo, que nos concede essa graça, essa bênção, essa honra de poder estar aqui com os queridos



irmãos e com todos desta Casa, neste dia memorável. Queremos saudar, de uma forma especial, o Exmo. Sr. deputado Vanderlei Miranda, que foi o autor do requerimento que deu origem a esta homenagem riquíssima à SAF; Maria Pedrinha de Almeida Silva, nossa querida irmã missionária desta região, uma mulher exemplar da SAF; Liliana Silveira, nossa querida vice-presidente nacional para a região Sudeste; Rev. Geraldo Silveira, 2º-secretário do Supremo Concílio; e Sra. Fátima Miranda. Também agradecemos a ela a gentileza de nos acompanhar. Queremos também saudar, de uma forma especial, todas as queridas presidentes sinodais presentes, as presidentes de federações, as secretárias presbiteriais, as secretárias sinodais, conselheiros de SAF, pastores das nossas igrejas e nossas queridas irmãs da SAF. Costumamos dizer que as pessoas mais importantes da SAF estão na base, são as sócias da SAF. Não existiria SAF sem as sócias. Não existiriam as federações sem as SAFs. Não existiriam as sinodais sem as federações. Não existiria a confederação das SAFs sem todas elas.

Então somos a confederação nacional, mas, antes de tudo, falar depois de ter ouvido tantos pronunciamentos maravilhosos fica difícil, porque o Rev. Vanderlei Miranda fez um relato bellissimo da história da SAF. Podemos reforçar que a SAF está no coração de Deus. Somos criadas para sermos auxiliadoras idôneas. Esse é o papel da mulher. Um conjunto de auxiliadoras, uma sociedade de auxiliadoras é a SAF.

A SAF foi criada para servir à igreja, não para ser servida; para servir com gratidão, por gratidão, por tudo que Cristo fez em nossas vidas. Agradecemos muito ao Senhor o fato de na nossa igreja existir um lugar específico para que a mulher possa desenvolver seus talentos a serviço do Senhor.

Relembramos as mulheres do passado, as quais o Rev. Vanderlei recordou. Podemos puxar pela memória e saber que a SAF não foi fundada em 11/11/1888. Ela apenas se formalizou na nossa igreja, mas na intimidade, na dinâmica, no âmago, a SAF existe há muito tempo. No *Novo Testamento*, há relatos belíssimos da vida das mulheres no trabalho de Deus; o relato de Marta e Maria, que serviam a Jesus. Há também a Trifena; a Trifosa; a Pérside; a Maria, mãe de Rufo; a Febe, chamada protetora de muitos. Há outras trabalhadoras, como Priscila, grandes colaboradoras no trabalho do senhor. As mulheres seguiam a Jesus, serviam-no com suas vidas.

Os relatos nos mostram que as mulheres cristãs, que amam a Jesus não são inócuas, mas trabalhadoras, colaboradoras, protetoras, frutíferas. Na nossa igreja não pode ser diferente. Em outras igrejas, as mulheres também trabalham, mas hoje estamos falando especialmente às mulheres da nossa igreja, no formato da nossa igreja. Apesar de as mulheres terem solicitado para que fosse organizada a SAF - naquele tempo, não tinha o nome de SAF, mas a mesma harmonia da SAF -, foram os pastores, a igreja, o conselho que fizeram a SAF. É nosso papel conclamar as mulheres da nossa igreja. Serviço na Igreja Presbiteriana é sinônimo de SAF; amor na Igreja Presbiteriana é sinônimo de SAF; abnegação, entrega, trabalho, visita a hospitais, asilos e presídios femininos, evangelização, orar por missionários e pelos filhos, bem como o projeto ANA é sinônimo de SAF.

Estamos neste dia muito felizes. Em nome de todas as mulheres que fazem a SAF neste imenso País, agradecemos a Deus a vida do Rev. Vanderlei e de sua família e de todos os que fazem nesta Casa a sensibilidade desta homenagem.

No Brasil há outras casas que prestam homenagens, mas o fazem com deputados presbiterianos. O nosso deputado é um irmão muito querido da Igreja Batista, não é presbiteriano. Esta homenagem é mais louvável ainda. Os nossos homenageiam o que é deles, e ele reconhece nas mulheres da nossa igreja essa importância, a ponto de estar aqui, utilizando-se deste tempo nesta Casa para homenagear a SAF.

Estamos diante de um novo quadriênio, e as mulheres da SAF trabalham focadas, organizadas, para vivenciar um tempo dentro de uma só conjuntura, de uma só ideia, de uma só alegria. Este é o tema do quadriênio que vivencia toda a Confederação Nacional das SAFs: “Quão formosos são, sobre os montes, os pés do que anuncia as boas-novas”. As mulheres são conclamadas a ajudar a igreja, a evangelizar, a auxiliar os pastores no bom combate de Cristo, não esperando que o missionário ou o pastor tenham de evangelizar. Como auxiliadoras, que possamos evangelizar no cabeleireiro, no caminhar, na escola, no ônibus, no açougue, ao visitar alguém, no nosso trabalho, na nossa rua, no nosso prédio, ao redor da igreja, ajudando no bom combate de Cristo, fazendo o que a vida espera que façamos.

Que nossas queridas irmãs nos ajudem, continuem, para que, daqui a cinco anos, possam fazer nova homenagem e também contabilizar os números. Como o nosso querido irmão deputado nos desejou um quadriênio ainda maior, para tal conclamamos as irmãs para orarem muito, para que o Senhor nos abençoe. E, abençoando a SAF, estará abençoando a nossa igreja, para que ela cumpra aquilo para o que foi colocada para fazer neste lugar - anunciar Jesus.

Glória para o Senhor, louvor para o Senhor e alegria para nós, por sermos SAF da Igreja Presbiteriana do Brasil.

#### **Apresentação Musical**

O locutor - Para que possamos cobrir de êxito e de brilho o nosso encontro, convidamos os presentes para ouvir os corais das Igrejas Presbiteriana Itatiaia e Jardim das Oliveiras, que apresentarão, sob a direção dos regentes Rev. Marcelino Ranuzzi e Vanderleia, as músicas, *Jesus, alegria dos homens*, de Johann Sebastian Bach, e *Grande é Jeová*, de autor desconhecido.

- Proceda-se à apresentação musical.

O presidente - Parabéns ao coral. Muito obrigado pela brilhante participação e por ter aceitado o nosso convite para esta cerimônia. Antes do encerramento, peço ao Rev. Geraldo Silveira que dirija a Deus uma oração de gratidão por esta reunião.

O Rev. Geraldo Silveira - Fiquemos todos de pé. Santo e eterno Deus, nós te adoramos, ó Pai, porque reconhecemos, Senhor Deus, a grandeza, a majestade, a soberania do Senhor. Te adoramos, ó Pai, porque Tu és o Deus da aliança, e o Senhor tem cumprido, Pai, a Tua aliança com Teu povo no decorrer dos anos. Nós te adoramos, ó Pai, por Jesus Cristo, nosso Senhor, pelo Espírito Santo. O Deus que vive em nós, o Deus que habita a igreja, o nosso Consolador. Nós te adoramos, ó Pai, por tudo que Tu és. Agora, Senhor Deus, nós nos colocamos também na Tua presença, Pai, para expressar, Senhor Deus, a gratidão do profundo do nosso coração, por tudo o que o Senhor tem feito na igreja; por tudo o que o Senhor tem feito por meio da igreja na sociedade; pelos homens e mulheres que o Senhor tem levantado, Senhor Deus. Que não tem Se calado, mas que tem proclamado as virtudes do Evangelho. Que tem lutado, Senhor Deus, para que Tua palavra chegue ao coração do homem, da mulher, daqueles que precisam ouvir uma palavra de consolo, de conforto, de esperança. Essa palavra, Senhor Deus, que tem o poder de resgatar pessoas entregues ao império das trevas, ó Pai,



trazendo-os para a luz, para o reino do Filho do Teu amor, Pai querido. Nós Te agradecemos, Senhor Deus, especialmente pela SAF da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Essas mulheres valorosas, auxiliadoras idôneas, mulheres que o Senhor tem levantado no decorrer dos anos, que têm servido à sua igreja incansavelmente; que têm sido um baluarte no trabalho da Igreja Presbiteriana, Pai, nós reconhecemos o valor dessas mulheres, e nós pastores sabemos o quanto elas são importantes na vida da igreja e no nosso ministério. Muitas vezes, nos momentos mais difíceis, podemos contar com o trabalho dessas mulheres valorosas. Obrigado, Senhor Deus, continue abençoando as mulheres da Igreja Presbiteriana do Brasil, a SAF da nossa igreja, Pai querido. Muito obrigado pela vida do pastor Vanderlei, esse servo que o senhor colocou nesta Casa e que tem proclamado as virtudes do evangelho. Que o Senhor continue fortalecendo-lhe os braços e abençoando-lhe a vida. Colocamos a sua vida diante do trono da graça do Senhor para que seja usada incansavelmente para que haja transformação nesta Casa e na sociedade de modo geral. Muito obrigado, Pai, por tudo o que permite que façamos para o seu reino. Também agradecemos pelas demais igrejas que têm somado conosco e proclamado as virtudes do evangelho. Nós te agradecemos no nome de Jesus. Amém.

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença - especialmente aos componentes desta Mesa, o nosso muito obrigado. Lembramos que esta homenagem só foi possível porque outros pares desta Casa, deputados e deputadas, assinaram comigo o requerimento solicitando-a. Assim, a minha gratidão a esses colegas deputados e deputadas. A minha gratidão também à nossa competente assessoria, que, nesta noite, ajudou-nos na condução dos trabalhos; ao pessoal da imprensa tanto da televisão quanto da fotografia e ao jornalismo de modo geral. Agradecemos também a todos os que se dispuseram - e alguns vieram de longe - a comparecer para este momento de comunhão e de confraternização. Agradecemos aos senhores e às senhoras que, de casa, acompanharam esta homenagem prestada nesta Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Casa de todos vocês.

#### **Encerramento**

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 26, às 15 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 29ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/5/2014**

#### **Presidência do Deputado Antônio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Ronaldo Scucato - Exibição de Vídeo - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Luiz Gonzaga Viana Lage - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

#### **Comparecimento**

- Comparecem os deputados:

Antônio Carlos Arantes - Fred Costa - Tiago Ulisses.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Às 15h1min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **Ata**

- O deputado Tiago Ulisses, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Destinação da Reunião**

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge pelos 20 anos de sua fundação.

#### **Composição da Mesa**

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Luiz Gonzaga Viana Lage, diretor-presidente do Sicoob Central Cecremge; Ronaldo Scucato, presidente do Sistema Ocemg; Alfredo Alves de Oliveira Melo, diretor de Supervisão e Controle do Sicoob Central Cecremge; Samuel Flam, diretor comercial e financeiro do Sicoob Central Cecremge; Márcio Olívio Villefort Pereira, diretor administrativo e de desenvolvimento do Sicoob Central Cecremge; Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-presidente da Cooperativa de Crédito dos Servidores dos Poderes Legislativos do Estado de Minas Gerais e do seu Órgão Auxiliar Ltda. - Sicoob Cofal, representando as demais cooperativas; e vereador Professor Wendel, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte.

#### **Registro de Presença**

O locutor - Registramos a presença nesta solenidade dos Srs. Domingos Sávio, deputado federal; José Vicente da Silva, superintendente do Bancoob; João Carlos Leite, presidente do Sicoob em São Roque de Minas; Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior, presidente do conselho de administração da cooperativa de Araguari; Pedro Waldo Fernandes da Cunha, diretor financeiro da cooperativa da Prefeitura de Belo Horizonte; Osmando Diniz França, diretor-presidente da cooperativa de Pará de Minas; Ronaldo Siqueira Santos, presidente da cooperativa de Patos de Minas; Darcy da Silva Neiva Filho, presidente do conselho de administração da cooperativa de Paracatu; Flávio Gonçalves Leal, diretor da cooperativa de Ipatinga; Paulo Braga, advogado do Sicoob Cecremge; José Tavares de Rezende, diretor administrativo da cooperativa de Lagoa da Prata; José Geraldo de Souza, diretor-presidente da Belgo-Mineira; Luiz Rodrigues Rosa, diretor-presidente da cooperativa da PMMG; Charles Drake Gonçalves, da cooperativa de Uberlândia; Nelson Soares de Melo, da cooperativa de Piumhi; Urias Geraldo de Souza, presidente da cooperativa de Divinópolis; Jacson Guerra Araújo, presidente da cooperativa de João Monlevade; Maurício Mafra, diretor-presidente da cooperativa de São Sebastião do Paraíso; Antônio de Ávila, diretor-presidente da cooperativa da Secretaria de Fazenda; da Sra. Zélia Rabelo, da prefeitura de Ipatinga, diretora-presidente da cooperativa dessa cidade; e dos Srs. Paulo Roberto Drumond Guerra, diretor-presidente da cooperativa de Timóteo; César Augusto Mattos, diretor-presidente da cooperativa de Cataguases; Raimundo Sérgio Campos,



assessor executivo da Cecremge; Vilmar José Peters, superintendente da Cecremge; e Geraldo Martins Alves, superintendente financeiro e de negócios da Cecremge.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Ronaldo Scucato

Boa tarde. Foi-me dado o privilégio de ser o primeiro a falar apenas porque tenho de viajar e, por isso, agradeço a atenção do nosso caríssimo deputado Antônio Carlos Arantes, amigo do cooperativismo. Aproveito para cumprimentá-lo por essa feliz ideia de homenagear uma data tão importante e cara para nós, cooperativistas: 20 anos de uma entidade que prova para a sociedade mineira e brasileira que os cooperativistas são capazes de administrar bem os próprios recursos. Portanto, deputado, pela oportunidade, mais uma vez trago, em nome do cooperativismo mineiro, os nossos agradecimentos.

Prezado amigo Luiz Gonzaga, você prova que o êxito de uma cooperativa, seja de primeiro, segundo ou terceiro grau, depende de boas organizações. Como timoneiro da central, você exemplifica para todas as cooperativas filiadas como se exerce a boa administração de uma cooperativa de segundo grau, e o cooperativismo agradece o seu exemplo. Cumprimento os demais integrantes da Mesa: o vereador Professor Wendel, aqui representando a edilidade belo-horizontina, prezado amigo e esperança jovem de que possamos ter mais credibilidade com nossos parlamentares comunitários; o dileto amigo Márcio e o Prof. Alfredo, companheiros fiéis de muitas jornadas; o Dr. Samuel Flam, sobre quem me pergunto como vai dar conta de tantos encargos cooperativistas, além da clínica médica, já que ele é presidente da Unimed BH, diretor da central e conselheiro-diretor da Ocemg - é muito, mas temos convicção total, absoluta certeza, de que todas as suas funções eram muito bem empenhadas; e o amigo Cristiano, que tão bem conduz a cooperativa do pessoal desta Casa. Parabéns. Quanto aos demais amigos cooperativistas presentes, poderia nomear um a um, mas são tantos, que vou me abster de fazê-lo.

É um prazer estar aqui, na qualidade não de presidente da Ocemg, mas na qualidade, Luiz, de pioneiro da central, porque fomos um dos assinantes do ato constitutivo da central das cooperativas de crédito, da Cecremge, há 20 anos.

Meus gerentes da Ocemg aqui presentes, meu superintendente, demais cooperativistas, senhores, senhoras, o cooperativismo de crédito, que se instalou no mundo mais ou menos em torno de 1850, um pouco para cima, um pouco para baixo, com Raiffeisen, na Alemanha; Luzzatti, na Itália; e, posteriormente, Desjardins, no Canadá; que é mais ou menos a nossa inspiração de crédito no Brasil, teve um precursor - e poucas pessoas se lembram do precursor que, 100 anos antes, propugnava por organizações creditícias que acabassem com os agiotas, facilitassem o acesso ao crédito e não permitissem os juros escorchantes: foi o filósofo de nome Pierre Proudhon. E as cooperativas, por justiça, deviam ter não o busto, mas pelo menos uma foto do Proudhon, porque a ele devemos o início da nossa jornada cooperativista.

Luiz, falei que, para ter êxito, uma cooperativa tem de ter boa organização, e você dá o exemplo. Mas não é só boa organização. A cooperativa precisa ser economicamente viável, e vocês estão demonstrando que as nossas cooperativas são economicamente viáveis. Terceiro ponto: para ter êxito, uma cooperativa tem de ter boas lideranças. Eis as lideranças outra vez.

Vim aqui para cumprimentar pelos 20 anos e reconhecer publicamente o trabalho que vocês desenvolvem no dia a dia, fazendo com que as cooperativas de crédito sejam respeitadas, e com um diferencial simples, não é preciso enfeitar muito. O grande diferencial é que as cooperativas de crédito captam recursos pagando mais e emprestam cobrando menos. Reside nisso o sucesso de uma cooperativa. Mas volto a você, Luiz, a boa organização depende da preparação do pessoal, e essa é uma preocupação constante da Cecremge: a preparação dos talentos cooperativistas, em todos os níveis, desde uma caixa, até os gerentes, os superintendentes, os conselheiros da administração, os conselheiros fiscais, os diretores e os presidentes.

Constantemente o Luiz me fala a respeito da sua preocupação com a educação cooperativista. E por que a educação cooperativista é importante? Para que não levemos um susto lá na frente. Para que tenhamos autênticas lideranças cooperativas, temos de prepará-las. É isso que faz a Cecremge, com grande sucesso. E é por isso que nós, do Sistema Ocemg-Sescop, temos orgulho de ser parceiros dessa jornada educativa cooperativista.

Como? Estabelecendo convênio com as centrais de crédito para que façam aquilo que não precisamos fazer, porque não é do nosso interesse e intuito inventar a roda. Vocês é que sabem das necessidades. Por isso é importante que as cooperativas de segundo grau desenvolvam projetos na área da educação para que continuemos tendo sucesso.

Estamos vivendo um momento sobre o qual não gostaria de falar. Num momento em que no universo estamos enxergando lideranças que negociam seus próprios ideais, falsas, e de representantes públicos da elite que se elegem criticando a própria elite. Estamos num momento em que pessoas que se dizem arrojadas, avançadas, esclarecidas e socialistas estão condenando o capitalismo, mas lucrando e ficando ricos a custas dele. São as falsidades ideológicas do momento. Não é uma advertência, mas um pedido que faço como cooperativista sexagenário. Feio, não é? Diz o Roberto Rodrigo: "Ronaldo, não fala que é sexagenário. Seria muito melhor ser 'sexgenário'". É um pedido que faço: não se contaminem. O desenvolvimento de uma nação não precisa de muita coisa. Vamos rasar e simplificar. Uma nação, para desenvolver-se, precisa de duas coisas: alta escolaridade e instituições confiáveis.

Na alta escolaridade, estamos na frente de pouca gente no mundo. Talvez, no *ranking* mundial, na frente do Zimbábue e de outras coisas por aí. Nossas instituições estão sendo sucateadas. A consciência cívica do autêntico cooperativista tem de estar despertada para que tenhamos no mundo, no Brasil, em Minas Gerais e Belo Horizonte pessoas do calibre de um Antônio Carlos Arantes. Não é porque estamos na presença dele. Precisamos de representantes eticamente estruturados. Não podia deixar, nesta oportunidade, de dizer isso aqui para os meus amigos.

Vou encerrar - porque já tomei muito tempo de vocês - dizendo uma ponderação de um filósofo que foi devasso, condenado e cumpriu pena, mas tinha frases antológicas: Oscar Wilde. Ele disse que viver é uma coisa rara. A maioria das pessoas meramente existe. Meus amigos, cooperativista autêntico não tem o direito de meramente existir. Parabéns, Luiz e deputado. Um abraço para cada um. Vamos continuar firmes como o nosso cooperativismo. Obrigado.



### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes para assistir a um vídeo institucional.  
- Procede-se à exibição do vídeo.

### Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o deputado Antônio Carlos Arantes, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao Sr. Luiz Gonzaga Viana Lage, diretor-presidente do Sicoob Central Cecremge, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: "Fundada em 1994, a Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais - Sicoob Central Cecremge reúne hoje 73 filiadas, que beneficiam diferentes setores produtivos. Com 247 pontos de atendimento espalhados por todo o Estado, presta vantajosos serviços financeiros a mais de 332 mil associados, estimulando a economia e contribuindo para o desenvolvimento de diversas comunidades. Em reconhecimento ao importante papel desempenhado pelo Sicoob Central Cecremge para o fortalecimento do cooperativismo de crédito no Estado, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais concede, no aniversário de 20 anos da entidade, esta justa homenagem".

- Procede-se à entrega da placa.

### Palavras do Sr. Luiz Gonzaga Viana Lage

Prezado amigo - até pouco tempo não nos conhecíamos e tínhamos pouco contato, mas, ao me aproximar, vi esse grande parlamentar que é o deputado Antônio Carlos Arantes -, muito obrigado pela moção desta homenagem, você edificou o nome desta Assembleia, e com certeza o cooperativismo vai reconhecer isso, tanto que a Ocemg vai lhe dar a honraria maior do cooperativismo mineiro; prezado amigo Ronaldo Scucato, presidente da Ocemg, nosso amigo e companheiro e hoje um dos fundadores da nossa central, sempre presente, sempre amigo e sempre participativo, sempre conosco; prezado vereador Professor Wendel, não o conhecia, você esteve há pouco tempo na Cecremge nos visitando, e foi uma honra muito grande tê-lo conhecido, e hoje está aqui prestigiando o nosso evento; meus diretores Márcio Olívio, Samuel e Alfredo, muito obrigado pelo companheirismo e pelo trabalho sempre junto na Cecremge; nosso presidente Cristiano, que preside a cooperativa desta Casa; prezados amigos, companheiros cooperativistas, funcionários das nossas cooperativas.

Esta data em que recebemos esta homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ficará marcada para sempre na minha memória e possivelmente na memória de vocês. É o prêmio para um grupo que trabalhou muito até chegar ao ponto de recebermos esta homenagem. Esta homenagem não é para mim, esta homenagem não é para os diretores, esta homenagem é para todos nós, do mais simples funcionários até os grandes diretores. Sem os nossos funcionários, não estaríamos aqui, porque não teríamos o suporte para prestar o serviço que prestamos

Sr. Deputado, a Cecremge nasceu há 20 anos. Era um grupo de 34 cooperativas pequenas, em sua grande maioria de capital e empréstimo. Tivemos uma dificuldade muito grande nestes anos todos, até galgarmos a posição que alcançamos hoje. Fizemos coisas inéditas no cooperativismo no Brasil.

Hoje se fala em cooperativismo de livre admissão. O que é cooperativismo de livre admissão? É diferente das cooperativas de comerciantes, que, há 20 anos, lançamos em Minas Gerais. Naquela época, fomos criticados por muitos e apoiados por poucos. Mas vencemos e trouxemos essa vitória para o cooperativismo brasileiro, porque o Banco Central reconheceu que o pequeno empresário também tem direito de participar de uma cooperativa. Hoje temos um cooperativismo de livre admissão, que não é nada mais, nada menos que uma corruptela dos dados passados das nossas cooperativas de comerciantes. Vimos crescendo sob o julgo dos bancos comerciais, em que nosso dinheiro era mal remunerado, e o serviço, prestado porocamente. Quando éramos concorrentes, os bancos nos exploravam.

Um dia, quando eu estava entre um dos grupos, criamos coragem e fomos a Uberaba, a uma exposição de gado na qual nosso presidente à época, Fernando Henrique, estaria presente. Nós lhe pedimos um banco. Tomei muito *whisky* com o presidente e saí de lá muito ruim. Ele ficou bom, e eu fiquei de fogo. Ele nos deu a carta da criação do banco. Esse banco veio trazer nossa emancipação financeira, e passamos a nos garantir como entidade, porque alguns nos imaginavam exóticos, e diziam: "Essa coisa de cooperativa...". Não somos exóticos, somos diferentes, porque praticamos o ato financeiro sem esquecer o homem e as pessoas, e isso nos trouxe a esta homenagem.

Estava em Ipatinga - Ipatinga dos meus amores - na semana passada, e li um texto bem antigo. Não sei se é do presidente da Usiminas, mas ele dizia: "O vento sopra forte nas copas das árvores para testar a força das suas raízes". O vento soprou muito forte nas copas das nossas árvores, mas vencemos. Estamos aqui, de pé, imaginando um futuro muito melhor. Não vamos ficar do tamanho que somos. Hoje somos a 5ª instituição financeira do País e queremos ser a 1ª. Isso vai ser difícil, mas, em 20 anos, seremos a 3ª, com muita certeza, porque temos cada um de vocês para dar essa força, esse ombro amigo para fazer o cooperativismo crescer.

Agradeço imensamente a oportunidade de estar aqui hoje, emocionado, falando sobre o cooperativismo. Muito obrigado.

O locutor - Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### Palavras do Presidente

Cumprimento os Exmos. Srs. Luiz Gonzaga Viana Lage, presidente do Sicoob Central; Alfredo Alves de Oliveira Melo, diretor de Supervisão e Controle da Sicoob Central Cecremge; Samuel Flam, diretor comercial e financeiro do Sicoob Central Cecremge. O Dr. Samuel está assumindo agora a Unimed. Parabéns, doutor, pela vitória. Tenho a certeza de que a Unimed está em boas mãos. Não tenho dúvidas de que a Unimed continuará sendo a grande Unimed que nós associados merecemos. Também sou um associado da Unimed.

Cumprimento ainda o Dr. Márcio Olívio Villefort Pereira, de Itaúna, diretor administrativo e de desenvolvimento do Sicoob Central Cecremge; e o Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-presidente da Cooperativa de Crédito dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais e do seu órgão auxiliar, Sicoob Cofal, para o qual solicito uma salva de palmas porque hoje é o seu aniversário. Ele é muito querido por todos da Assembleia e por quem o conhece. É realmente uma pessoa diferenciada.

Cumprimento também o meu particular amigo, uma revelação na política mineira e belo-horizontina, vereador Wendel; e o nosso querido amigo e competente Ronaldo Scucato, que é uma referência no cooperativismo de crédito no nosso Brasil. Falar depois do Dr. Luiz é difícil, mas faço uso da palavra e cumprimento cada uma das autoridades aqui presentes e membros do cooperativismo. É uma grande satisfação estar aqui com vocês.

Tenho a honra de presidir a Frente Parlamentar do Cooperativismo - Frencoop -, que possui mais de 60 deputados, e de estar aqui hoje homenageando a nossa Cecremge pelos seus 20 anos de luta, competência, seriedade e responsabilidade. Falar da Cecremge, de cooperativismo e da Ocemg me faz muito feliz. Se estou deputado, devo muito ao setor cooperativista. Tanto que comecei como presidente de uma associação de pequenos produtores, que é a essência da associação dos pequenos, dos menorezinhos. Aos 18 anos, eu já estava me associando a uma cooperativa de produtores. Lembro-me de que há 25 anos, durante reunião em São Sebastião do Paraíso, o Alaor e outra pessoa, cujo nome não lembro, falavam do cooperativismo de crédito. Fiquei numa empolgação danada, pois imaginava que, como associado, seria também um banqueiro. Ao mesmo tempo, tínhamos uma preocupação, pois o banco era nosso, a cooperativa é nossa. Num espaço tão pequeno ao lado da Cooparaíso, fazíamos o nosso pequeno movimento.

Tínhamos também uma pequena conta no Banco do Brasil, grande banco, com muitos clientes, muito movimento. Ficávamos imaginando como poderíamos concorrer com ele. E olhem que, naquele tempo, o sistema capitalista ainda não era tão perverso como hoje no Brasil. Está tão bom para os grandes e tão difícil para os pequenos. O cidadão virou uma máquina, precisa produzir mais para ganhar menos. As nossas cooperativas, os nossos bancos não são diferentes, estão asfixiados pelos grandes bancos e só conseguem sobreviver, continuar firmes e crescer através da união, da seriedade dos seus líderes. Aí a nossa Cecremge faz a diferença. Parabéns, Dr. Luiz. A Cecremge tem sido uma grande referência. São mais de 300 mil associados, mais de 240 pontos de atendimento recebendo os associados e as pessoas que acreditam no cooperativismo. Nós acreditamos nele e estamos juntos. É por isso que estamos fazendo esta homenagem sincera e merecida.

Deixo o meu abraço ao Maurício Mafra, de São Sebastião do Paraíso, que está firme conosco. Na sua pessoa, abraço cada cooperado e cada núcleo da Cecremge. Que Deus proteja e dê sabedoria às nossas lideranças para que, através da força e do poder de transformar, o nosso cooperativismo de crédito e o cooperativismo de forma geral continuem crescendo e gerando desenvolvimento para nossa população. Muito obrigado.

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 27/5/2014.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/4/2014**

Às 15h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Pompílio Canavez, Lafayette de Andrada e Paulo Guedes (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Pompílio Canavez, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Requerimentos nºs 7.608 a 7.611 e 7.720 a 7.722/2014 têm a votação adiada atendendo-se a requerimento do deputado Paulo Guedes, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.739/2014, dos deputados Paulo Guedes e Cabo Júlio, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública em Jaíba, para debater, em audiência pública, o sistema de abastecimento de água, a precariedade do serviço de segurança pública e o aumento da criminalidade nesse município, em especial nos núcleos do Projeto Jaíba. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Maria Tereza Lara, presidente - Rogério Correia - Fred Costa.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/5/2014**

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Célio Moreira, Sávio Souza Cruz e João Leite (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e a suspende para entendimentos. Às 11 horas, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Célio Moreira, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Rômulo Veneroso, por indicação da liderança do BAM), João Leite e Sebastião Costa (substituindo, respectivamente, os deputados Duarte Bechir e Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BTR) e Leonídio Bouças (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do MSC). Em virtude da aprovação de requerimento do deputado João Leite, o presidente dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Almir Paraca, presidente da Comissão Extraordinária das Águas, convidando os membros da comissão para participar de



audiência pública a ser realizada em 30/4/2014; ofício da Sra. Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, convidando os membros da comissão para participar das oficinas regionais para a elaboração do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais; e e-mail do Sr. Wellington Luiz Cândido, encaminhado por meio do Fale com a Assembleia, em que denuncia a prática de pesca predatória no Rio das Velhas na região entre os Municípios de Augusto de Lima, Corinto, Santo Hipólito e as imediações de Beltrão e Lassance. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: e-mail da Sra. Rosângela Borges, do gabinete do Procuradoria-Geral de Justiça do Estado (23/4/2014), e ofício do Sr. Ricardo Motta Pinto Coelho, professor do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (1º/5/2014). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.979/2014, em turno único, para o qual designou como relator o deputado Sávio Souza Cruz. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Retiram-se da reunião os deputados Sebastião Costa, Sávio Souza Cruz e Leonídio Bouças. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 873 (relator: deputado João Leite, em virtude de redistribuição) e 962/2011 (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição), ambos na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.811/2013, 4.883 e 4.890/2014 (relator: deputado Rômulo Veneroso) e 4.938/2014 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.880 e 3.883/2012, 7.437 a 7.439, 7.443 a 7.448, 7.451 e 7.510/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.533/2014, do deputado Rogério Correia, na forma do Substitutivo nº 1, em que solicita seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações para que envie cópia do protocolo de intenções e de outros acordos firmados por essa instituição com a Empresa Sul Americana de Metais S.A. - SAM - relacionados com o projeto Vale do Rio Pardo;

- nº 9.534/2014, do deputado Rogério Correia, na forma do Substitutivo nº 1, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a realização de Avaliação Ambiental Estratégica - AEE - do setor de mineração a qual considere, entre outros aspectos, os impactos ambientais de minerodutos, especialmente quanto ao uso de recursos hídricos;

- nº 9.838/2014, dos deputados Carlos Pimenta e Célio Moreira, em que solicitam sejam realizadas visitas à Barragem de Três Marias, à Barra de Guacuí e a demais localidades conforme programação, com o objetivo de verificar a situação do Rio São Francisco desde a nascente, em São Roque de Minas, até a divisa com o Estado da Bahia.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

- nº 9.839/2014, do deputado Inácio Franco, em que solicita seja realizada visita ao Lago Azul, localizado no Município de Pará de Minas, com a finalidade de verificar o nível de poluição do referido lago;

- nº 9.840/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta da comissão e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com a finalidade de debater, em audiência pública, um modelo para implantação da rede de esgoto sanitário no Município de Rio Manso.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Célio Moreira, presidente - Luzia Ferreira - Inácio Franco.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/5/2014**

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro e Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Luiz Henrique, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Marques Abreu, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, informando ter recebido da comissão ofício com pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 5.114/2014 e já estar tomando as providências para que o referido processo seja instruído com a documentação necessária à sua tramitação. Nos termos do art. 120, XXV, do Regimento Interno, o presidente comunica que foi feita solicitação ao presidente da Assembleia para que reitere a diligência sobre o Projeto de Lei nº 4.542/2014. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.207 e 5.208/2014 (deputado Dalmo Ribeiro Silva); 5.212/2014 (deputado André Quintão); 5.211/2014 (deputado Duílio de Castro); 5.206/2014 (deputado Luiz Henrique); e 4.863 e 5.210/2014 (deputado Sebastião Costa, o primeiro em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.166/2014 (relator: deputado Duílio de Castro); e no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.474/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição) e 5.187/2014 (relator: deputado Sebastião Costa). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos



Projetos de Lei nºs 697/2011, 707/2011 e 2.950/2012 (relator: deputado Sebastião Costa, sendo os dois últimos em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projetos de Lei nº 4.863/2014, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Sebastião Costa. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao prefeito de Brasília de Minas o Projeto de Lei nº 5.186/2014 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição) e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 5.200/2014 (relator: deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs nº 4.711/2013, 5.178/2014 e 5.184/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, sendo os dois primeiros em virtude de redistribuição); 5.177/2014 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Duílio de Castro, em virtude de redistribuição) e 5.189/2014 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados que solicitam pedido de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 5.181 e 5.185/2014, e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais dos Projetos de Lei nºs 5.179 e 5.180/2014, para que os processos sejam instruídos com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duílio de Castro - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/5/2014**

Às 9h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater os atentados terroristas cometidos por grupos paramilitares de extrema direita, inclusive o incêndio ocorrido nesta Casa, considerando-se como desdobramento do ciclo de debates Resistir Sempre, Ditadura Nunca Mais. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Mirella Giovanetti Vieira, promotora de justiça da Comarca de Esmeraldas, informando que os fatos narrados pelo Sr. Agnina Canicrã Luciano de Lima Farias na 4ª Reunião Ordinária da comissão foram objeto da Ação nº 0000241-05.2014.813.0241, tendo sido garantido o devido processo legal às partes; Carolina Queiroz de Carvalho, promotora de justiça da Comarca de Ponte Nova, justificando sua ausência na 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/4/2014; e dos Srs. Narciso Alvarenga Monteiro de Castro, juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal e VEP, agradecendo a manifestação de aplauso recebida por ocasião da prolação de sentença no Caso Pavesi; Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, e Danilo Vieira Júnior, secretário de Estado adjunto, no exercício do cargo de secretário de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações em resposta ao Ofício nº 59/2014/SGM; Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, promotor de justiça, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da comissão e da Comissão Participação Popular e informando que serão tomadas as providências cabíveis. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Andréa Cristina de Miranda Costa, juíza auxiliar da Corregedoria do Poder Judiciário (23/4/2014); dos Srs. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça, e Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG (8/5/2014); das Sras. Janaina de Andrade Dauro, promotora de justiça; e Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; e dos Srs. Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, promotor de justiça; Humberto Lucchesi de Carvalho, presidente da Comissão de Articulação e Acesso ao CNJ da OAB-MG; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça; Antônio Carneiro da Silva, juiz diretor do Foro da Justiça de Primeira Instância; Leonardo Vieira Rocha Damasceno, juiz de direito da Comarca de Salinas; Carlos Samuel Borges Cunha, promotor de justiça; e Cícero Araújo, diretor de Relações Institucionais do Itaú Unibanco (10/5/2014); da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; e dos Srs. Eduardo Dalbosco, coordenador da Assessoria Parlamentar e Federativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; José Pedro de Amengol Filho, diretor regional dos Correios; e Marcello Barros de Oliveira, secretário nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (substituto) (15/5/2014); das Sras. Gislane Testi Colet, promotora de justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim; e Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; e dos Srs. Luiz Audebert Delage Filho, corregedor-geral de justiça; e Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG (17/5/2014). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Amanda Oliveira dos Reis, auxiliar de pesquisa, representando Rosa Maria Cardoso da Cunha, membro da Comissão Nacional da Verdade; Heloisa Greco, membro do Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania; Regina Maria Albino Andrade Almeida, ex-esposa do advogado Geraldo Magela; e os Srs. Márcio Kameoka, gerente de projetos, representando Rosa Maria Cardoso da Cunha, membro da Comissão Nacional da Verdade; Antônio Ribeiro Romanelli, coordenador da Comissão da Verdade em Minas Gerais; Alberto Betinho Duarte, membro da Comissão da Verdade em Minas Gerais; Aloísio Moraes Martins, fundador do jornal *De Fato*; Antônio Luiz Bernardes, jornalista e chefe da sucursal do extinto *Jornal Movimento*; Mário Genival Tourinho, ex-deputado federal; José Geraldo Dangelo, diretor, ator e dramaturgo; Juarez Rocha Guimarães, ex-diretor da sucursal do jornal *Em Tempo*; Márcio Augusto Santiago, presidente da Comissão da Verdade e Memorial da OAB-MG; Angela Maria Pezzuti, aposentada pela UFMG; Rodrigo Célio de Castro, filho do ex-prefeito Célio de Castro, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Em seguida, o



presidente entrega à Comissão Nacional da Verdade cópias da CPI realizada por esta Casa no ano de 1980, para apurar denúncias de omissão e desinteresse do governo estadual na apuração de atos de terrorismo praticados contra pessoas e entidades do Estado de Minas Gerais, e do jornal *Circus*, edição nº 3. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2014.

Maria Tereza Lara, presidente.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/5/2014**

Às 14h5min, comparece na Câmara Municipal de Corinto o deputado João Leite, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a segurança no Município de Corinto. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Nilton Ferreira da Silva, prefeito municipal de Corinto; Fernando Henrique de Aguiar Soares, presidente da Câmara Municipal de Corinto; Gustavo César Santana, juiz de direito da Comarca de Corinto; Ten.-Cel. PM Giovanni Idalmo de Faria, comandante do 42º Batalhão de Polícia Militar, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; 2º-Ten. PM Jairo Elias de Souza, comandante da 219ª Companhia de Polícia Militar; André Pelli, delegado regional de Curvelo; Luiz Henrique Guimarães de Oliveira, delegado de Polícia Civil em Corinto, representando o chefe da Polícia Civil; Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, promotor de justiça da Comarca de Corinto; Geraldo Vinicius Elpidio, vereador da Câmara Municipal de Corinto; Ricardo Vladimir de Souza, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Corinto; Darci Martins de Almeida, presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Corinto; e Paulo Armando Dumont Almeida, secretário executivo da Associação Municipal do Médio Rio das Velhas, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

João Leite, presidente - Cabo Júlio - Sargento Rodrigues - Lafayette de Andrada.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/5/2014**

Às 13h11min, comparece na Sala das Comissões o deputado Paulo Lamac, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Adelmo Carneiro Leão, Cabo Júlio, Rogério Correia e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a debater a participação dos municípios mineiros no financiamento das atividades da Polícia Militar do Estado, bem como para ouvir a experiência do Estado do Rio Grande do Sul sobre a questão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as vereadoras Suzane Duarte Almada, de Santa Luzia; Vanésia de Freitas Oliveira Alvares, de Prudente de Morais, Adriana Alves Lara, de Vespasiano, e Adilcélia Ferreira Rios Clemente, de Florestal; e os Srs. Fábio Duarte Fernandes, comandante-geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul; Antônio Marcos Alves, tenente-coronel, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, comandante-geral da PMMG; Roberto Martins, major da PMMG; Padre José Roberto Filho, prefeito municipal de Prudente de Morais; Herbert Fernando Martins de Oliveira, prefeito municipal de Florestal; Jorcelo Parreira da Mata, secretário de Defesa Social de Raposos; Paulo Afonso Sarmiento, secretário de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete; Luiz Carlos Godinho, secretário de Segurança, Trânsito e Transporte de Ribeirão das Neves; Deusemi Gomes Ferreira Júnior, coordenador do Sistema de Defesa e Prevenção à Violência de Contagem; Wagner dos Santos Junior, vereador da Câmara Municipal de Florestal; David Martins Rodrigues, vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia; Weberty Arlindo da Silva e David do Rosário Magno, vereadores da Câmara Municipal de Catas Altas; e Mauro Lucio Nonato, vereador da Câmara Municipal de Prudente de Morais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2014.

Rogério Correia, presidente.



## ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA,  
EM 28/5/2014****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 82/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda para o cargo de presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 83/2013, feita pelo governador do Estado, do nome de Fernanda Medeiros Azevedo Machado para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 87/2014, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Petrina Mourão Mafra para compor o Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 91/2014, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Márcia Nogueira Amorim para compor o Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 93/2014, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Rosane Marques Crespo Costa para compor o Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

**2ª Fase****(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.075/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.756, de 12 de julho de 2013. (Faixa constitucional) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.076/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências. (Faixa constitucional) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Proseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera o art. 2º da Lei nº 6.074, de 17 de abril de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 1.627, de 12 de janeiro de 1946. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248/2011, do deputado Elismar Prado, que acrescenta dispositivos à Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a política estadual de medicamentos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.220/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.568/2013, do deputado Duílio de Castro, que reconhece Cordisburgo como a Capital Mineira da Cultura. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Cultura, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, apresentado em Plenário, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.873/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.995/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.078/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.914/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2010. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.288/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2011. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.209/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os convênios nºs 38 a 44, de 31 de março de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.217/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 45, 46, 47, 49 e 50, de 22 de abril de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2013, do procurador-geral de Justiça, que revoga o parágrafo único do art. 183 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.112/2011, do deputado Cássio Soares, que institui o Dia do DeMolay. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.996/2013, do deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarará o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.475/2013, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.683/2013, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vieiras o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações, o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.964/2014, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 325/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a instalação de medição individualizada do consumo de energia elétrica nas edificações prediais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 962/2011, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2011, do deputado Leonardo Moreira, que estabelece normas para o fornecimento, por estabelecimento comercial, de sacola plástica ao consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Defesa do Consumidor.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2013, dos deputados Ivair Nogueira e Rômulo Veneroso, que dispõe sobre a desafetação de trecho de rodovia e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Juatuba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.518/2013, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Mato Dentro o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.519/2013, do deputado Ivair Nogueira, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 1º de julho de 2010. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.574/2013, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Estado de Minas Gerais a doar ao Município de São Gonçalo do Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.665/2013, do deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frei Lagonegro o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.827/2014, do governador do Estado, que altera a lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.899/2014, do deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade do bem doado ao Município de Cataguases pela Lei nº 14.381/2002. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.948/2014, do deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a divulgação da campanha Coração Azul contra o tráfico de pessoas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.077/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Federal de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.093/2014, do governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 28/5/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/5/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.007, 8.008 e 8.009/2014, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.953/2014, do deputado Duarte Bechir.

Requerimentos nºs 7.987/2014, da deputada Liza Prado, e 8.010/2014, do deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.851 e 4.220/2013, do deputado Zé Maia; e 4.995 e 5.077/2014, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.096/2013, do deputado Doutor Wilson Batista; 4.474/2013, do deputado Sargento Rodrigues; 4.982 e 5.187/2014, do governador do Estado; e 5.213/2014, do deputado Luiz Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 5.216/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Audiência pública para debater a aplicação das Leis nºs 19.476/2011 e 20.549/2012.  
Discussão e votação de pareceres de redação final.  
Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:  
Requerimento nº 7.916/2014, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.  
Discussão e votação de pareceres de redação final.  
Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 28/5/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:  
No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.924/2013, da deputada Liza Prado e do deputado Alencar da Silveira Jr.  
Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:  
Requerimentos nºs 7.912/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 7.915 e 7.956/2014, do deputado Ivair Nogueira; 7.958/2014, do deputado Tony Carlos; 8.013/2014, do deputado Bosco.  
Discussão e votação de pareceres de redação final.  
Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Almir Paraca, Cássio Soares e Gil Pereira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2014, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 7.991, 7.992 e 7.988/2014, da deputada Liza Prado, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.  
Liza Prado, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2014, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 7.813/2014, do deputado Rogério Correia, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.  
Durval Ângelo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leonídio Bouças, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2014, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.743/2013, do deputado Carlos Pimenta; 5.200/2014, do deputado Ulysses Gomes, e 5.206/2014, do governador do Estado; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.  
Sebastião Costa, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/5/2014, às 10 horas, no Clube da Maior Idade Estrela do Oriente Cachoeirense, no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, com a finalidade de debater a atual situação da Rodovia dos Inconfidentes e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para audiência pública a ser realizada em 2/6/2014, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o projeto Olho Vivo, nos níveis municipal e estadual, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Paulo Lamac, Cássio Soares, Célio Moreira e Marques Abreu, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 3/6/2014, às 9h30min, na Câmara Municipal de Ubá, com a finalidade de debater a política de prevenção e combate ao uso de *crack* e outras drogas no Município de Ubá e região e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 98/2014****Comissão Especial  
Relatório**

Por meio da Mensagem n.º 6.466/2014, publicada em 23/4/2014 no *Diário do Legislativo*, o governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Samir Carvalho Moysés ao cargo de diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene.

Constituída a Comissão Especial, procedeu-se à arguição do indicado, que demonstrou ter amplo conhecimento sobre os temas abordados. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, I, "c", combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Pelo bom desempenho na sabatina, pela presteza, clareza e desembaraço com que respondeu às questões propostas, ficou demonstrado que o indicado possui experiência e conhecimentos suficientes para assumir a Diretoria-Geral do Idene.

**Conclusão**

Considerando o exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Samir Carvalho Moysés para o cargo de diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Arlen Santiago, presidente e relator - Gil Pereira - Paulo Guedes.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.585/2013****Comissão de Segurança Pública  
Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir a Semana do Profissional de Segurança Pública com Necessidades Especiais.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 10/10/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emissão de parecer e, em virtude de requerimento apresentado pelo autor do projeto, aprovado em 25/3/2014, a matéria foi encaminhada à comissão seguinte, nos termos do inciso VII do art. 232, combinado com o art. 140, do Regimento Interno.



Vem portanto a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.585/2013 pretende instituir a Semana do Profissional de Segurança Pública com Necessidades Especiais, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de abril, para incentivar a discussão dos problemas enfrentados por esses profissionais. Pretende determinar, ainda, que a data passe a integrar o calendário oficial do Estado.

A Constituição da República, em seu art. 22, relaciona as matérias de interesse nacional, sobre as quais cabe à União legislar privativamente; no art. 30, prevê a competência dos municípios para tratar de assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual para atender às suas peculiaridades. Ao estado-membro, o § 1º do art. 25 reserva a competência sobre temas que não se enquadram no campo privativo da União ou do município. Tendo em vista esses dispositivos, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta Mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

Com relação às pessoas com deficiência, é importante observar que, na década de 1970, buscava-se assegurar a essas pessoas os mesmos direitos das pessoas consideradas "normais". A Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente, aprovada na Organização das Nações Unidas - ONU - em 1975, afirmava que as pessoas com deficiência deveriam ter os mesmos direitos fundamentais que qualquer cidadão de sua idade. Além disso, estabelecia que suas necessidades especiais deveriam ser levadas em consideração em todos os estágios do planejamento econômico e social.

A década de 1980 trouxe avanços significativos para a concepção das políticas públicas dirigidas a esse segmento. A ONU declarou o ano de 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes e, no ano seguinte, aprovou o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência, estabelecendo uma série de medidas com a finalidade de prevenir a deficiência, promover a reabilitação e realizar objetivos de igualdade e de participação plena na vida social e no desenvolvimento. Entendia-se que a pessoa com deficiência se encontrava em situação de desvantagem pela falta de acesso às instituições que poderiam promover a sua inclusão social. Desse modo, deixou-se de considerar a deficiência em si como o problema principal e passou-se a combater as barreiras físicas e sociais que impedem a participação plena.

A inclusão social para as pessoas com deficiência significa, na prática, ampliar o acesso nas escolas, no mercado de trabalho, nos transportes e nos lugares públicos. Pretende-se, com essas medidas, igualar as oportunidades e possibilitar uma participação equitativa dessas pessoas na sociedade.

A partir da década de 1990, diversos documentos internacionais foram produzidos com o fim de exigir mudanças na legislação para pessoas com deficiência. Todo esse processo culminou na aprovação da Convenção Internacional para os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006, com o objetivo de promover, proteger e assegurar o exercício pleno de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte dessas pessoas.

Esse documento, ao tratar de habilitação e reabilitação, no art. 26, indica que devem ser tomadas providências para possibilitar que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de autonomia e capacidade física, mental e profissional, bem como plena inclusão e participação social.

Para isso, os serviços e programas completos de habilitação e reabilitação na área do emprego devem ser organizados e implementados para garantir à pessoa que adquiriu uma deficiência o direito de continuar no trabalho (art. 27, item 1), sendo absolutamente necessária a promoção da reabilitação profissional, a manutenção do emprego e dos programas de retorno ao trabalho para pessoas com deficiência (art. 27, item 1, letra k).

Dessa forma, os profissionais de segurança pública também têm direito à reabilitação e, uma vez reabilitados, o direito de retornar às atividades, seja para a mesma função, seja para funções readaptadas.

Na prática, muitos policiais da reserva e reformados por incapacidade decorrente de acidente de trabalho têm o desejo de se reabilitarem para o retorno às atividades, mas são impedidos. Além dos impedimentos previstos nos estatutos das corporações (Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar), há, ainda, a falta de vontade dos gestores da política de segurança pública de tratar do tema sob a perspectiva da reabilitação do profissional e de seu exercício em outras funções no quadro da corporação.

A fim de incrementar a discussão acerca dos problemas enfrentados pelos profissionais de segurança pública com deficiência, principalmente deficiência adquirida em trabalho, entendemos ser meritória a proposição em análise. É necessária a previsão específica nos estatutos das corporações do direito desses profissionais com deficiência de se reabilitarem, garantindo-se medidas para a efetiva reabilitação. A realização dessa semana, por meio de palestras, debates e outras atividades, pode, portanto, contribuir para a resolução desses problemas.

No entanto, entendemos que algumas alterações devem ser feitas no projeto original. A primeira é a substituição da expressão "profissional de segurança pública com necessidades especiais" por "profissional de segurança pública com deficiência", que é mais adequada, pois ressalta a pessoa e não a sua deficiência, valorizando-a independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Além disso, cabe esclarecer que não há um calendário oficial de datas comemorativas no Estado, conforme mencionado no parágrafo único do art. 1º do projeto. De fato, cada secretaria estabelece as datas relacionadas com seu campo de atuação e, se for o caso, as atividades específicas que desenvolverá para comemorá-las. Esse procedimento é realizado por meio de mero ato administrativo, que nada mais faz do que implementar o comando da norma que instituiu a data comemorativa. Assim, torna-se dispensável comando legal destinado a inserir a data criada no calendário de oficial de datas comemorativas do Estado, uma vez que ele inexistente.



Por fim, propomos que a Semana do Profissional de Segurança Pública com Deficiência seja comemorada anualmente na semana em que recair o dia 21 de abril, Dia de Tiradentes.

Dessa forma, com o intuito de contribuir para o debate e reforçar as questões específicas relativas à deficiência dos profissionais de segurança pública, somos pela aprovação da proposição em análise na forma do substitutivo apresentado ao final deste parecer.

#### **Conclusão**

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.585/2013 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Institui a Semana do Profissional de Segurança Pública com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Profissional de Segurança Pública com Deficiência, a ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 21 de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

João Leite, presidente - Lafayette de Andrada, relator - Sargento Rodrigues - Cabo Júlio.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.884/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nações Unidas - Amabonu -, com sede no Município de São Tiago.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 13/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.884/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nações Unidas - Amabonu -, com sede no Município de São Tiago.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 13 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 23 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à entidade congênera registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a órgão equivalente.

##### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.884/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - Duílio de Castro.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.136/2014**

#### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Unidos da Vila Esporte Clube, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a entidade Unidos da Vila Esporte Clube, com sede no Município de Contagem. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão e o aperfeiçoamento da prática do futebol de campo e de outras modalidades esportivas de cunho amador.

A instituição realiza festivais e torneios desportivos, *shows* e outros eventos sociais, além de prestar assistência social.

Tendo em vista o papel desempenhado pela entidade em prol do bem-estar dos cidadãos de Contagem ao promover práticas esportivas e de lazer, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.136/2014 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Marques Abreu, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.190/2014****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria do deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a ONG Atuação, com sede no Município de São João del-Rei.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/5/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.190/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a ONG Atuação, com sede no Município de São João del-Rei.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 32, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 37, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.190/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.194/2014****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Integrar Vidas, com sede no Município de Pará de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/5/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção de Combate ao uso de Crack e outras Drogas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.194/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Integrar Vidas, com sede no Município de Pará de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 31, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 37, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade assistencial, com personalidade jurídica, fins idênticos à entidade dissolvida e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.194/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Duilio de Castro - Dalmo Ribeiro Silva.

**PARECER PARA O TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.195/2014****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unai.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/5/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.



Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.195/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unai.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 22, 29, § 2º, e 31, § 2º vedam a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 37, § 1º determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.195/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duilio de Castro, relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

### **PARECER PARA O TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.198/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Antônio Lerin, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Assistencial Rosa de Saron, com sede no Município de Uberaba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/5/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.198/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Assistencial Rosa de Saron, com sede no Município de Uberaba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 13 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 33 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica congênere, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip -, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha preferencialmente o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.198/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duilio de Castro - André Quintão.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.203/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Betim - Spab -, com sede no Município de Betim.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 10/5/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.203/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Betim - Spab -, com sede no Município de Betim.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no art. 83 do estatuto constitutivo da instituição, o item 4 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como organização da sociedade civil de interesse público - Oscip -, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha preferencialmente o mesmo objetivo social da entidade dissolvida; e o item 6 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.203/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duilio de Castro, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.995/2012**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

Por intermédio da Mensagem nº 203/2012, o governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 22/3/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.995/2012 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira o imóvel com área de 1.038m<sup>2</sup>, situado na Rua Paulino Faria, s/nº, nesse município, registrado sob o nº 12.733, a fls 1 do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

De acordo com o art. 18 da Constituição Mineira, a transferência de domínio de bens públicos, ainda que na forma de doação para outro ente da Federação, deve ser precedida de autorização legislativa.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal no 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, em seu art. 17, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado. Com esse propósito, o parágrafo único do art. 1º da proposição destina o bem à construção de um prédio para o funcionamento do programa Pró-Infância, o que beneficiará a população local, especialmente o segmento infantil.

Na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista; o art. 3º dispõe que essa autorização tornar-se-á sem efeito se, findo o mesmo prazo de cinco anos, o município não houver procedido ao registro do bem; e o art. 4º estabelece que o donatário encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel conforme estabelecido nessa autorização.

Diante de tais considerações, não há óbice à tramitação do projeto de lei em análise.

##### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.995/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Duilio de Castro - Dalmo Ribeiro Silva.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.018/2013**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, esse projeto dispõe sobre a desafetação do trecho que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

A proposição foi distribuída para receber parecer à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou fosse o projeto baixado em diligência ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, para que se manifestasse sobre a viabilidade da matéria, e ao prefeito municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para que declarasse sua concordância ou não com o projeto. De posse das respostas, examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com as Emendas nos 1 e 2, que apresentou.

Vem agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer conforme o art. 102, inciso XII do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei Nº 4.018/2013 visa a desafetar o trecho entre o km 45,5 e km 48 da rodovia MG 129 e a autorizar a doação da área ao Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para integrar seu perímetro urbano. O art. 3º dispõe que o trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, num prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.



A Comissão de Constituição e Justiça relatou em seu parecer que, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, as rodovias, classificadas como bem de uso comum do povo, pois destinadas ao uso coletivo, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado, nem a pagamento por sua utilização.

A transferência do trecho ao Município de São Gonçalo do Rio Abaixo não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação incidiria somente sobre a titularidade do imóvel, que passaria a integrar o domínio público municipal, assumindo esse ente federativo a responsabilidade por sua manutenção e conservação.

As normas básicas que condicionam a alienação de bens da administração estão contidas no art. 18 do Constituição Estadual, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para avaliação de imóveis.

A MG-129 é uma estrada asfaltada que começa na BR 381, em Itabira, e corta, entre outros municípios, os de São Gonçalo do Rio Abaixo, de Santa Bárbara e de Catas Altas, indo até o de Ouro Branco. Para ser objeto de doação, uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública, o que pode ser feito de forma explícita ou não.

O DER-MG declara em nota técnica ser favorável ao projeto. Por esse motivo, não encontra óbice por parte dessa comissão.

O prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo manifestou o interesse da municipalidade pelo trecho, para integrá-lo ao perímetro urbano, em razão do crescimento da cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou as Emendas nos 1 e 2, com as quais concordamos, para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

#### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 4.018/2013 no 1º turno, com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Adalclever Lopes, presidente e relator - Paulo Guedes - Anselmo José Domingos.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.474/2013**

#### **Comissão de Segurança Pública**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe “restringe o uso de máscara, venda ou qualquer cobertura que oculte a face em eventos multitudinários e dá outras providências”.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foram anexados à proposição o Projeto de Lei nº 4.516/2013, que visa proibir “o uso de máscara ou de qualquer

adereço que oculte o rosto e impeça a identificação de cidadão em manifestações públicas”, e o Projeto de Lei nº 4.596/2013, “que dispõe sobre a realização de protestos e manifestações no Estado”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer. Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Cabe agora a esta comissão apreciar a proposição quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 102, XV, combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em apreço tem o objetivo de restringir o uso de máscara ou qualquer outro tipo de cobertura que dificulte a identificação do indivíduo (art. 1º do projeto). Nos termos do art. 2º, “a pessoa com a face oculta por qualquer meio é obrigada a se identificar sempre que solicitado por policial em serviço ou por servidor público no exercício do poder de polícia” e, se houver fundado receio de dano ao livre exercício do direito de reunião e manifestação, ao caráter pacífico do evento ou à segurança das pessoas e do patrimônio, facilitado pela ocultação da face, qualquer dos agentes públicos mencionados no *caput* poderá ordenar a retirada da máscara (§ 1º do art. 2º). O art. 3º do projeto, por sua vez, prescreve as sanções a que está sujeito o infrator da lei, a saber: encaminhamento à identificação criminal (inciso I); multa de até 10.000 Ufemgs (inciso II) e o monitoramento permanente em outros eventos de natureza análoga (inciso III).

O objetivo da proposição em análise é permitir que os órgãos de segurança pública tenham um instrumento de enfrentamento de manifestações de rua em que estejam presentes pessoas mascaradas com o intuito deliberado de se valer do anonimato para promover depredações ao patrimônio público e privado. O projeto decorre de experiências recentes vivenciadas no País, nas quais pessoas mascaradas de grupos organizados, tais como os denominados *black blocs*, têm se infiltrado em manifestações populares legítimas, para promover diversos atos de violência, inclusive contra policiais.

A proposição, em linhas gerais, atende também aos objetivos das matérias que lhe foram anexadas: o Projeto de Lei nº 4.516/2013, que visa proibir “o uso de máscara ou de qualquer adereço que oculte o rosto e impeça a identificação de cidadão em manifestações públicas”, e o Projeto de Lei nº 4.596/2013, “que dispõe sobre a realização de protestos e manifestações no Estado”.

A proposta em apreço recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da Comissão de Constituição e Justiça, cabendo a esta comissão avaliar o mérito do projeto na área de segurança pública. Sob esse prisma, não há dúvidas de que a proibição do uso de máscaras em manifestações de rua é uma medida necessária em face da violência que esses grupos mascarados têm praticado na atualidade. Além de auxiliar o trabalho dos órgãos de segurança pública, a medida contribui para proteger os movimentos sociais legítimos, que de forma ordeira e bem intencionada estão saindo às ruas em busca de melhorias para o Brasil. Isso porque a ação dos vândalos e criminosos infiltrados nas manifestações contamina os movimentos sociais e lhes retira a legitimidade.



Outrossim, conforme sugestão da própria Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer, cabe a esta comissão avaliar possíveis exageros do projeto. Nesse aspecto, é importante que a restrição do uso de máscaras não atinja alvos diversos do espírito dessa medida legislativa, como, por exemplo, o uso de máscaras em manifestações culturais e religiosas, tais como o carnaval, o teatro, as manifestações folclóricas e as festas religiosas. Nesse sentido, propomos a Emenda nº 1, com o fito de aperfeiçoar a proposta, estabelecendo que a restrição da lei se aplica somente no caso de fundado receio de uso de camuflagem objetivando a prática de depredações e outros tipos de crime, a juízo da autoridade competente.

Com essa emenda, objetivamos criar um critério de avaliação segundo o qual o uso de máscaras e afins, presumivelmente, será contra o interesse público e deve ser restringido.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.474/2013, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

#### **EMENDA Nº 1**

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º - (...)”

Parágrafo único - A restrição a que se refere o *caput* aplica-se somente no caso de fundado receio de uso da camuflagem objetivando a prática de depredações ou outros tipos de crime, a juízo da autoridade competente.”.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

João Leite, presidente - Leonardo Moreira, relator - Lafayette de Andrada - Cabo Júlio - Sargento Rodrigues.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.655/2013**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 20.566, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 19/11/2013, esta comissão solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao prefeito municipal de São Francisco do Glória para que se manifestassem sobre a pretendida alteração.

De posse das respostas, passamos à análise da matéria.

#### **Fundamentação**

A Lei nº 20.566, de 2012, autorizou o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória imóvel com área de 10.000m², situado nesse município, para a construção de reservatório de água e posto de saúde municipal. Em seu art. 2º, previu a reversão do bem ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tivesse sido dada a destinação prevista.

Pretende o Projeto de Lei nº 4.655/2013, além da construção de reservatório para o abastecimento de água da parte mais elevada do município, que o imóvel seja utilizado para o funcionamento de quadra poliesportiva, e não de posto de saúde.

Em sua justificação, o autor da matéria esclarece que a construção do posto de saúde anteriormente prevista não será necessária, porque o Município de São Francisco do Glória já possui duas unidades básicas e um posto de saúde, que prestam a assistência necessária àquela comunidade. Por outro lado, o imóvel objeto da doação do Estado atende às exigências do Ministério da Educação para a construção de uma quadra poliesportiva, por meio do Programa de Arrendamento Residencial.

O art. 2º da proposição em análise estabelece que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação da nova lei, não lhe for dada a destinação prevista.

Por fim, o art. 3º revoga, equivocadamente, o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.566, de 2012, uma vez que o art. 1º, ao dar nova finalidade ao bem, já alterou a previsão daquela norma. Seria necessária a revogação do art. 2º da referida Lei nº 20.566 para evitar a concorrência de dois prazos concomitantes para a reversão do bem em caso de descumprimento de sua finalidade.

É importante observar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, nas proposições em que esta Casa autoriza a alienação de bens estaduais, assim como a alteração de normas dessa natureza, em obediência ao art. 18 da Constituição do Estado e ao art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a existência de tal salvaguarda é constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

Cabe ressaltar que o prefeito municipal de São Francisco do Glória, por meio do Ofício nº 264/2013, esclareceu que a alteração pretendida é importante para o município, pois a construção de quadra poliesportiva é um antigo anseio da comunidade.

Por seu turno, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, por meio da Nota Técnica nº 841/2014, posicionou-se favoravelmente à alteração desejada, uma vez que as finalidades propostas irão beneficiar a comunidade, cumprindo socialmente as exigências da lei.

Cabe, por fim, a apresentação das Emendas nºs 1 e 2, redigidas ao final deste parecer, sendo a primeira para adequar o texto do art. 1º do projeto à técnica legislativa; e a segunda, para sanar o equívoco apontado no art. 3º.



### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.655/2013 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - O imóvel localizado no Município de São Francisco do Glória, a que se refere a Lei nº 20.566, de 20 de dezembro de 2012, passa a destinar-se à construção de um reservatório de água e de uma quadra poliesportiva.”.

### EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 20.566, de 20 de dezembro de 2012.”.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duílio de Castro - André Quintão.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.963/2014

### Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria da deputada Liza Prado, o projeto de lei em tela “dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais de tributos para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor no Estado de Minas Gerais”.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/3/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposição em análise prevê a possibilidade de utilização de parcela dos depósitos tributários judiciais e extrajudiciais em dinheiro administrados pelos tribunais de justiça para o pagamento de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor. Em contrapartida, garante-se a criação de Fundo de Reserva, composto pelas parcelas não repassadas, destinado a garantir a restituição ou os pagamentos referentes aos depósitos, conforme decisão proferida no processo judicial de referência. Vejamos a redação do *caput* do art. 1º e seu §1º:

“Art. 1º - Os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, tributários, existentes no Banco do Brasil, na data da publicação desta lei, bem como os respectivos acessórios e os depósitos que vierem a ser feitos poderão ser transferidos para conta vinculada de pagamento de precatórios, até a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado, para fins de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, observada as normas para pagamento previstas no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - A parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais não repassada, nos termos do *caput*, será mantida no Banco do Brasil e constituirá Fundo de Reserva, destinado a garantir a restituição ou pagamentos referentes aos depósitos, conforme decisão proferida no processo judicial de referência.”

Os demais dispositivos do projeto fixam, entre outras, normas sobre a administração do fundo e manutenção de seu saldo, disponibilização de extratos de movimentação de depósitos, manutenção de contas individualizadas, encaminhamento de demonstrativo de movimentação da conta vinculada de pagamento de precatórios e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Estado.

Passamos à análise da proposição.

Primeiramente, faz-se necessário tecer algumas considerações a respeito da competência do Estado para legislar sobre matéria relativa a depósitos judiciais.

Nesse diapasão, cumpre trazer à baila o entendimento do Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.909/RS, contra a Lei nº 11.667, de 11 de setembro de 2001, que instituiu o Sistema de Gerenciamento dos depósitos Judiciais pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. No referido julgamento, o STF entendeu que “lei que versa sobre depósitos judiciais é de competência legislativa exclusiva da União, por tratar de matéria processual (inciso I do art. 22 da Constituição da República). Vejamos trecho do voto do ministro Ayres Britto:

“(…) a lei impugnada versa sobre matéria de competência legislativa que é reservada privativamente à União (inciso I do art. 22 da Carta Magna). Conforme decidiu esta nossa corte na ADI 3.458, que impugna lei do Estado de Goiás sobre a administração da conta dos depósitos judiciais e extrajudiciais, o tema é de direito processual. Isso porque não se pode apartar das categorias do processo eventual depósito judicial. Tanto que já existe uma lei federal (a de número 11.429, de 26 de dezembro de 2006), que dispõe, de maneira uniforme, sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal.

12. À derradeira, anoto que é necessário deixar claro que, ao assentar a natureza processual da lei impugnada, não se está a dizer que a administração dos depósitos judiciais constitui atividade jurisdicional. Não! Conforme assentou o Supremo Tribunal Federal na ADI 2.214-MC, os depósitos judiciais têm natureza administrativa. Sucede que, segundo ressaltou o ministro Cezar Peluso na ADI 3.458, a disciplina da matéria é tipicamente processual, sem dúvida nenhuma, porque o processo também é objeto de normas que concernem a atividades administrativas voltadas ao exercício da função jurisdicional”.



Assim, podemos concluir, em consonância com o entendimento majoritário averbado na ADI 2.909/RS, que a apresentação de projeto de lei, no âmbito desta Casa Legislativa, objetivando utilizar parcela de depósitos judiciais para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor viola o sistema constitucional de distribuição de competências legislativas, na medida em que a matéria se insere no âmbito da competência legislativa privativa da União (direito processual civil), nos termos do disposto no inciso I do art. 22 da Constituição da República.

Com argumentos semelhantes aos averbados na ação direta anteriormente referida, destacamos o julgamento da ADI 2.855/MT, em que foi relator o ministro Marco Aurélio, no qual se questionou a Lei nº 7.604, de 27 de dezembro de 2001, resultante de projeto de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob aviso à disposição da Justiça no Poder Judiciário no Estado do Mato Grosso. Com efeito, o ministro Ricardo Lewandowski, ratificando o voto do ministro relator, que foi acompanhado pela maioria, acrescentou existir no texto normativo impugnado ofensa ao disposto no inciso I do art. 22 da Constituição da República, por disciplinar matéria afeta ao direito processual, invadindo, portanto, competência privativa da União.

Salientamos ainda que o tratamento dos depósitos judiciais referentes a tributos, objeto da proposição em tela, já é regulado na Lei Federal nº 11.429, de 2006, que estabelece normas gerais sobre o tema. Com efeito, de acordo com a referida lei, os estados e o Distrito Federal podem ter acesso a 70% dos depósitos judiciais tributários, desde que instituíam fundo de reserva destinado a manter os valores remanescentes. Nos termos do art. 3º, os recursos repassados serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de precatórios judiciais de qualquer natureza ou da dívida fundada do estado e do Distrito Federal.

Cumpre-nos registrar que a Lei Complementar nº 147, de 2013, do Estado do Rio de Janeiro, citada na justificação do projeto, bem como a Lei Complementar nº 159, de 25 de julho de 2013, do Estado do Paraná, que dispõem sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais, foram objeto de Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Além dos argumentos aqui expostos, outros foram utilizados.

Conforme a petição inicial da ADI 5072 que questiona a lei fluminense, e da Adi 5099, contra a lei do Paraná, haveria violação dos seguintes dispositivos constitucionais: art. 5º, *caput*, por ofensa ao direito de propriedade; art. 22, I, por invasão da competência privativa da União para legislar sobre Direito Civil e Processual; art. 96, I, por desatendimento à autorização constitucional de iniciativa legislativa aos tribunais de justiça; art. 100, *caput*, por desrespeito à imposição constitucional de o pagamento de precatórios fazer-se com receitas correntes do Estado, não com valores da propriedade de terceiros; art. 148, por maltrato à autorização constitucional para instituição de empréstimos compulsórios; art. 168, por desobediência à sistemática constitucional de transferência de recursos do Poder Executivo ao Poder Judiciário; art. 170, II, por agressão ao direito de propriedade dos titulares dos depósitos judiciais; e, por fim, art. 192, por descon sideração à competência da União para disciplinar o funcionamento do sistema financeiro nacional mediante lei complementar.

No que tange à mencionada Lei Complementar nº 159, de 2013, destacamos ainda que, de acordo com informação constante no site do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), por unanimidade, o Plenário do CNJ decidiu, em 22/10/2013, proibir a formalização de convênio ou qualquer outro ajuste que possibilite a transferência, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o Poder Executivo estadual, de valores de depósitos judiciais e de recursos não tributários.

Assim, em vista do exposto, entendemos que o projeto em exame padece de vícios insanáveis de natureza jurídica, em razão de invasão de competência legislativa privativa da União.

#### Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 4.963/2014. Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duilio de Castro - André Quintão.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.972/2014

#### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a transferir ao Município de Guiricema os direitos de posse sobre o trecho de rodovia que especifica.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 8/3/2014, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, nos termos do art. 188, combinado com o o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Na reunião de 25/3/2014, a relatoria solicitou o encaminhamento da proposição, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, ao DER-MG, para que se manifestasse sobre a viabilidade do projeto.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

#### Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.972/2014 de autorizar o DER-MG a transferir ao Município de Guiricema os direitos de posse sobre o trecho da Rodovia MG-447 situado entre o Km 33,7 e o Km 35, para ser destinado à instalação de via urbana. Em seu art. 2º, a proposição estabelece que o trecho reverterá ao DER-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O art. 99 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro -, classifica os bens públicos em três categorias segundo sua destinação: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Os primeiros destinam-se ao uso de toda a coletividade, independentemente de autorização do poder público, tais como ruas e estradas. Os bens de uso especial são aqueles que possuem destinação pública específica, sendo utilizados na execução de serviço público ou de atividade burocrática, como os imóveis



que abrigam as repartições públicas. Tanto os bens de uso comum do povo quanto os bens de uso especial integram o patrimônio indisponível do Estado, pois, enquanto tiverem afetação pública, não poderão ser objeto de alienação.

Já os bens dominicais são aqueles que, mesmo pertencentes ao Estado, não têm afetação, razão pela qual podem ser objeto de negócio jurídico de direito privado, como os terrenos baldios da administração. Esses bens constituem o patrimônio disponível do poder público, em relação aos quais o Estado exerce um direito de propriedade, de forma análoga ao que ocorre no âmbito do direito privado.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, verifica-se que as rodovias são bens de uso comum do povo, pois se destinam ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

As regras básicas que condicionam a alienação de bens da administração constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar, também, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação.

É importante ressaltar que, para a transferência de bem imóvel do Estado, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. No caso de bens de uso comum, como na proposição em tela, essa desafetação deve ser feita de maneira explícita, na própria lei que autoriza a transferência do bem, para, logo em seguida, determinar sua afetação como via pública. Assim, a natureza jurídica do bem não será comprometida pela alienação.

Em decorrência disso, a doação do referido trecho da Rodovia MG-447 para o Município de Guiricema não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois o imóvel continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que o percurso será integrado ao perímetro urbano como via pública. A modificação básica incidirá sobre a sua titularidade, que passará ao domínio municipal, de modo que será o município o ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras necessárias a sua manutenção e conservação.

Cabe destacar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a esta Casa a Comunicação Interna do DER-MG nº 103/2012, declarando-se favorável à pretensão do projeto em exame, uma vez que a medida irá possibilitar a expansão urbana daquele município e contribuir para o seu desenvolvimento.

Por fim, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido ao final deste parecer, com o propósito de adequar o texto da proposição à técnica legislativa.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.972/2014 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guiricema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-447, com extensão de 1,3km (um vírgula três quilômetro), compreendido entre o Km 33,7 e o Km 35.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guiricema o trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único - O trecho de rodovia a que se refere o *caput* passa a integrar o perímetro urbano do Município de Guiricema e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º - O trecho de rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.213/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Luiz Henrique, o projeto de lei em epígrafe autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar ao Estado o imóvel que especifica

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/5/2014, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado apreciar preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.213/2014 visa autorizar a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar ao Estado o imóvel com área de 6.550m<sup>2</sup>, situado no Município de Jaíba, registrado sob o nº 1, a fls. 1-7 do Livro 8, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga.

Inicialmente, ressalte-se que o citado Registro nº 1 se refere a uma área de 9.291.000m<sup>2</sup>, do qual deverá ser desmembrada a área de 6.550m<sup>2</sup> que se pretende transferir ao patrimônio do Estado.



Na análise jurídica da matéria, o art. 18 da Constituição Mineira exige, para a alienação de bens públicos, avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, excepcionada esta quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei. O § 5º desse dispositivo estende essas imposições às autarquias e fundações públicas.

Há que se observar, também, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Essa norma subordina a alienação a interesse público devidamente justificado e, para bens imóveis, seu inciso I exige, para órgãos da administração direta, autárquicas e fundacionais, autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação.

Com relação ao interesse público, o parágrafo único do art. 1º da proposição destina o bem à construção do fórum da Comarca de Jaíba, possibilitando melhorias na prestação jurisdicional à região.

Ademais, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio da Ruralminas se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

É importante informar que o projeto em análise foi instruído com cópia da Ata da 1ª Reunião do Conselho Curador da Ruralminas, realizada em 26/3/2014, em que consta a aprovação unânime da alienação da área de 6.550m² para a instalação do fórum de Jaíba, em atendimento ao interesse dessa região.

Por fim, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de esclarecer que a área a ser doada será desmembrada de imóvel da Ruralminas, acrescentar o memorial descritivo dessa parte e corrigir sua área para 6.534m², a fim de que o cartório possa criar uma nova matrícula para a parte transferida ao Estado.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.213/2014 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Autoriza a Fundação Rural Mineira -Ruralminas -a doar ao Estado o imóvel que especifica, situado no Município de Jaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Fundação Rural Mineira -Ruralminas -autorizada a doar ao Estado a área de 6.534m² (seis mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), conforme descrição do Anexo desta lei, a ser desmembrada de imóvel com área de 9.291.000m² (nove milhões duzentos e noventa e um mil metros quadrados), situado no Município de Jaíba, registrado sob o nº 1, a fls. 1 do Livro 8, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção do fórum da Comarca de Jaíba.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Anexo**

##### **(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2014)**

A área a ser doada confronta a nordeste com a Rua João Antônio de Oliveira, numa extensão de 54m (cinquenta e quatro metros); a sudeste com a Rua Cassiano Gonçalves, numa extensão de 121m (cento e vinte e um metros); a sudoeste com a Rua Eurico Tolentino de Oliveira, numa extensão de 121m (cento e vinte e um metros) e a noroeste com a Rua Rivaldir Floriano dos Santos, numa extensão de 54m (cinquenta e quatro metros), totalizando uma área de 6.534m² (seis mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados).

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duílio de Castro - André Quintão.



#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 26/5/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

##### **Gabinete do Deputado Cássio Soares**

exonerando Daciana Neri Lopes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando Dariane Andrade Hadad do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Douglas Antonio Machado do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

exonerando Rodrigo Elias Calixto Freire do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Daciana Neri Lopes para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Douglas Antonio Machado para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Guilherme de Carvalho Pacheco para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Rodrigo Elias Calixto Freire para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2014**

**NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 73/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/6/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

**TERMO DE ADITAMENTO N° 52/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. Objeto: prestação de serviço de cópia e impressão, incluindo os equipamentos, a instalação, o treinamento de operadores, o serviço de manutenção permanente e o fornecimento de peças de reposição. Objeto do aditamento: primeira prorrogação do contrato. Vigência: de 23/7/2014 a 22/7/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.